

PORTARIAS

PORTARIA Nº 58, DE 06 DE MARÇO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14-2/2013, ----

D E S I G N A EDILSON CHRISPIM, Diretor de Agricultura e Abastecimento, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural, no período de 31 de março a 09 de abril de 2014, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o afastamento do titular MARCOS CÉSAR BRUNHOLI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.002-0/2013,-----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA HORTOLÂNDIA, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titulares: Francisco Carlos Machado
Maria Helena Leonardi Marques
Maria da Glória Linares Fernandes
Maria Creuza Vizoto

Suplentes: João Comitre
Maria Dolores Chico Delgado
Maria Delza Magalhães Odoni
Marilza Antonio Magalhães Denuncio

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:
Titulares: Maria Aparecida Lima Marcelino
Simone Aparecida da Silva

Suplentes: Juliana Mantovani de Souza
Jucileide Batista dos Santos

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:
Titulares: Viviane dos Santos Vacchi
Severino Soares da Costa

Suplentes: Elaine Pilon
Paula Hebling Malpaga dos Santos

Ficam convalidados os efeitos dos atos praticados pelos Conselheiros eleitos, desde a data da eleição, ocorrida em 29 de agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE MARÇO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998,-----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, a titular ELIANA DIRCE MAURO e a suplente MARCIA ROSELI HENRIQUE, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a titular PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS e a suplente LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; a titular MARIA IRENE CASSOLI DAVID e a suplente ELIANE MAZZOLI BONI CALDERON, representantes da Secretaria Municipal de Educação; o titular MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CUNHA e o suplente CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; o titular DÉNIS FERNANDO BERNI e a suplente MARÍLIA ISABEL FERNANDES DOMINGUES DE SOUZA, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; o titular JOSÉ ROBERTO FERREIRA, representante da Secretaria Municipal de Transportes e a suplente MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE, representante da Secretaria Municipal de Obras; a titular EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA e a suplente CELITA DE OLIVEIRA TRINDADE, representantes da Fundação Municipal de Ação Social; o titular JOSÉ EDUARDO MARTINELLI e a suplente HELENA CRISTINA FRANCO, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiá; o titular JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI e o suplente LINO VALDIMIRO PIMENTEL LOIOLA, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Jundiá; os titulares LAURA ALVES DA SILVA e CÉLIO GUIMARÃES CARDOSO e os respectivos suplentes IRINEU JOSÉ ZIGNANI e FRANCISCO DELGADO MORENO, representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa; o titular MILTON CALZAVARA e a suplente SOLANGE APARECIDA MINETO CANGIANI, representantes de instituições não governamentais sem fins lucrativos; o titular ANTONIO LUIZ SIMIONATTO e a suplente ALESSANDRA DE ALMEIDA PIRANI, representantes de instituições não governamentais com fins lucrativos; os titulares CLEUZA NEIRE CÁVOLI, MARIA APARECIDA MARQUEZIM FELIPE e TOSHIO ISHIKAWA e os respectivos suplentes JAYR MALINVERNI, LEONOR ISAIAS GARCIA e EDNA APARECIDA DE SOUZA PIANCA, representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de março

do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE MARÇO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.458-3/2014,--

R E S O L V E autorizar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a título precário e gratuito, o uso da Praça Anísio Borges da Silva, localizada na Rua Cardeal Arco Verde, altura do número 151, nesta cidade, para a realização de evento musical e evangelístico, no dia 15 de março de 2014, no horário das 19h00 às 22h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 24.906, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART.º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PROCESSO Nº 30.239-9/2013 - REFERENTE A DIFERENÇA DE VERBAS RESCISÓRIAS. REF. SOLICITAÇÃO 482 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.260,11 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 16.260,11

TOTAL...R\$ 16.260,11

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL